



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 393/2019

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.13516/2016,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 239/2016**, a contar de **17.06.2019**, que autorizou a servidora **FABYOLLA VANESSA TAVARES E SILVA MACHADO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula n.º 201.322.004, lotada, à época, na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente